



Da: C H CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

À Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

Ref. Concorrência nº 01/2024

Assunto: Recurso Administrativo

## RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa C H CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.437.576/0001-37, com sede a Rua Miguel Jorge, 35 – Sala 3 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ CEP: 28.860-000. Neste ato, representada por seu representante legal Sr. Carlos Henrique da Motta Silva, portador da Carteira de Identidade nº 07.494.132-9 – IFP do CPF nº 003.222.547-44, com fulcro no art. 165, I b,c da lei de licitações nº 14.133/2021. Vem respeitosamente a presença da Vossa Senhoria apresentar Recurso administrativo tempestivamente, por discordar da habilitação da empresa SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, pelas razões que transcrevemos a seguir:



## DOS FATOS

Participamos da Concorrência Pública nº 01/2024, cujo objeto é: Implementação de Infraestrutura e Urbanização do Parque Vale Indaiçu, com execução de Galerias, Drenagens, Contenções, Praças, Revitalização de pavimentações asfálticas, ciclovias, calçadas, iluminação e sinalização, ao longo do leito do Rio Indaiçu, trecho da Rua Waldemir Heringer da Silva até o final da Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro de Abreu - RJ, divididos em 02 etapas e em Itens, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência.

Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA e CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

## DAS RAZÕES

### Da qualificação Técnica

No item 3.16.2.1 do edital exige as parcelas de maior relevância técnica para o item 1. Observe:

#### **3.16.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

3.16.2.1.1. Certidões ou atestados que comprove que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com características tecnológica e operacional equivalentes ou superior ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância é:

#### **I. ITEM 1: URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVA CICLOVIA E FAIXA DE PEDESTRES, LOCALIZADO NA RUA WALDEMIR HERINGER DA SILVA;**

- TER EXECUTADO NO MÍNIMO 100,00 M² DE REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA, EM PLACAS, COM ESPESSURA DE 2CM, POLIDO, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO;
- TER EXECUTADO NO MÍNIMO 100,00 M² DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DESONERADO);
- TER EXECUTADO ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I", 8" ATE 12", EM AÇO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PÓRTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM;
- TER EXECUTADO NO MÍNIMO 400 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO INTERTRAVADO OU PARALELEPIPEDO, ASSENTES SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO.



## Do Atestado de Capacidade Técnica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins de comprovação de prestação de serviços que a empresa **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 19.953.960/0001-02, situada a Rua Jose Gomes Amado Sobrinho, nº 180, Bairro Jardim Aparecida, Casimiro de Abreu – RJ, tendo como seu responsável técnico **Engenheira Civil Barbara Borges de Souza**, registrada no CREA/RJ sob o nº 2019102759, ART nº 2020240283281, executou parcialmente para a empresa **RM LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Visconde de Santana Isabel, nº 497, Cidade Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.407.638/0001-84, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. Rodrigo Matheus Lopes, inscrito no CPF nº 091.944.307-99, de forma satisfatória e dentro dos prazos e especificações estabelecidos a obra de construção de galpão em estrutura metálica, com fechamento em alvenaria de blocos, localizado na Chacara Expansão Urbana, Estrada Tabicum, S/Nº, Tabicum, no Município de Casimiro de Abreu - RJ, no período de 05/08/2024 à 13/09/2024, contrato nº 01/2024 no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) prazo contratual de 90 dias, tendo sido executado o valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) com os seguintes serviços executados:

13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	100,00

O Atestado de Capacidade Técnica operacional e profissional (nº 39), apresentado pela empresa SPE, muito nos chama a atenção pelo baixo custo na sua execução, pois todo serviços e impostos ficou em R\$ 35.000,00.

Note que de acordo com a planilha anexada ao atestado consta valor irrisório, não demonstrando assim os custos reais e atuais para os serviços, considerando que se o mesmo foi realizado recentemente, jamais os custos ficariam no montante de 35.000,00.

Conforme especificação constante no atestado, os serviços ficariam em torno de R\$ 440.162,10 e jamais custaria o valor irrisório de R\$ 35.000,00, o que



pode ser comprovado em tabela elaborada com base na EMOP de agosto de 2024 em anexo.

Outro ponto que observamos foi que a construção do galpão referido no atestado, se deu no período recente de 05/08/24 à 13/09/24, ou seja, 39 (trinta e nove) dias. Segundo o atestado os serviços foram encerrados no dia 13/09/24. Do dia do fim dos serviços até a data de 20/10/2024, data da foto em anexo, passaram-se 37 (trinta e sete) dias, como explicar que em 37 dias o galpão tenha características de desgaste temporal.

Vejamos as fotos a seguir datadas de 20/10/24.









Sinceramente qualquer pessoa que não entenda de obra, consegue a olho nu, identificar que esta construção não é recente. Nas imagens, a estrutura não possui características de recém construída, bem como aparenta desgaste natural do tempo, ainda podemos observar a planta trepadeira, sinalizando que está ali há muito tempo. A última foto é de satélite com data de 31/07/2023, onde comprova que o galpão já estava lá.

Não queremos aqui afirmar sem provas, mas acreditamos que uma diligência resolveria toda e qualquer dúvidas, lembrando que a diligência deve ser feita in loco para atestar se a construção é nova ou mais antiga do que consta no atestado. Bem como torna necessário a comprovação de quem pertence o galpão que pode ser consultado por meio do cadastro imobiliário e também nas empresas de: energia elétrica e abastecimento de água, uma vez que constam instalações elétricas e hidráulicas e ainda apresentação de notas fiscais de execução dos serviços e notas fiscais da compra dos materiais, dentre outros itens importantes para esclarecer a veracidade do atestado.

A empresa RM LOPES, possui capital social de apenas R\$ 20.000,00.  
Vejam os:



Situação Cadastral:

**ATIVA**

Data da Situação:

**02/12/2021**

Motivo da Situação:

**SEM MOTIVO**

Data de Abertura:

**06/05/2015**

Matriz ou Filial:

**MATRIZ**

Natureza Jurídica:

**2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Empresa MEI:

**Não**

Capital Social:

**R\$ 20.000**

Sócios: **1**

**RODRIGO MATHEUS LOPES - Sócio-Administrador - 06/05/2015**

Diante de uma série de elementos, não resta outra alternativa senão que seja realizada diligência, junto a empresa RM LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, conforme preceitua o art. 64, I da Lei 14.133/2021, para que seja comprovado a propriedade do local, onde está localizado o galpão, afim de esclarecer toda e qualquer dúvida aqui levantada.

## II – Da Proposta inexequível

Do Edital

***6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:***

***6.7.1. conter vícios insanáveis;***

***6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;***

***6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;***

***6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;***



A proposta apresentada pela empresa SPE, é inexequível, quando o agente da contratação solicitou que o mesmo apresentasse a exequibilidade de sua proposta, o mesmo não demonstrou.

Foram apresentados descontos irregulares em alguns itens e nestes itens não ficou demonstrado a veracidade dos fatos. A exemplo dos banheiros químicos ser de propriedade da SPE, bastava apenas apresentar nota fiscal dos mesmos.

O Contrato com a Polimix, salve o melhor juízo, uma vez que o contrato está ilegível, consta a SPE, contratando a Polimix. Porém não há comprovação que a empresa manterá o mesmo preço praticado em contrato anterior.

Para o item de sarjeta e meio-fio, foi apresentado mensagem de whatsapp, que não são elementos de comprovação, que a empresa conseguirá arcar com todos os custos do item, pois não se trata apenas de mão-de-obra.

Há um recibo de serviços executados pelo Sr. Ailton que não comprovam que o mesmo irá manter seu preço. Outro ponto é que havendo a contratação do Sr. Ailton e equipe, a empresa estaria subcontratando os serviços, o que não é permitido no edital. Vejamos:

**17. SUBCONTRATAÇÃO**

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme item 2.10 do Projeto Básico.



## CONCLUSÃO

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 67, inc. II, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Toda vez que um atestado traz qualquer elemento suspeito a Comissão de Licitação deve realizar diligência para apurar os fatos levantados.

Recentemente o Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão 29/2024, deixou bem claro, que falsificar atestados de capacidade técnica é um caminho sem volta e repleto de consequências pesadas. Vejamos:

*“A apresentação de atestado de capacidade técnica **com conteúdo falso**, à **evidência de conluio entre as empresas envolvidas**, fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade e conduz à declaração de inidoneidade, tanto da empresa que emitiu o atestado quanto da que o apresentou, para participar de licitação na Administração Pública.”— Acórdão 29/2024-Plenário, Relator: Walton Alencar Rodrigues*

Há um propósito na exigência de uma empresa comprovar sua capacidade operacional e profissional em execução de serviços similares, considerando a complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação.



Porém, muitas empresas, optam em ganhar a licitação a todo custo, reduzindo demasiadamente os custos dos serviços o que causam diversos transtornos a administração pública.

## DO PEDIDO

Em que pese o habitual zelo, revestido de elevado rigor que convém a todo órgão da Administração Pública. O respeitável julgamento deste RECURSO aqui apresentado, recai neste momento para responsabilidade do Agente da Contratação, o qual confiamos na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada, no julgamento em questão. Acreditamos que a habilitação e a aceitação da proposta apresentada pela empresa **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, tenha ocorrido por equívoco. Desde já, estejam ciente que caso não seja realizado a diligência, estaremos entrando em esferas superiores, pois acreditamos no nosso direito líquido e certo. Diante do exposto, requeremos:

- 1 – Seja realizado diligência para apurar a legalidade do atestado de capacidade técnica emitido pela empresa RM LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
- 2 – Seja revisto a planilha de exequibilidade apresentada, pelo fato de não ficar comprovado a exequibilidade da mesma.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Casimiro de Abreu, 23 de outubro de 2024.

**C H CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
Carlos Henrique da Motta Silva - Administrador  
C.I nº 07.494.132-9 – IFP  
CPF nº 003.222.547-44

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFERENCIA EMOP - AGOSTO 2024**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 102.450,56</b>
1.1	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	2.000,00	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
1.2	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1.00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACÃO NAS FORMAS	M3	32,68	R\$ 2.916,48	R\$ 95.310,56
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R\$ 45.147,56</b>
2.1	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	180,00	R\$ 37,85	R\$ 6.813,00
2.2	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	27,00	R\$ 61,28	R\$ 1.654,56
2.3	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	2.000,00	R\$ 18,02	R\$ 36.040,00
2.4	20.004.0038-A	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA	M2	2.000,00	R\$ 0,32	R\$ 640,00
<b>3</b>	<b>ALVENARIA - DIVISÓRIAS</b>					<b>R\$ 24.126,74</b>
3.1	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	374,00	R\$ 64,51	R\$ 24.126,74
<b>4</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 3.462,60</b>
4.1	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACÃO	UN	5,00	R\$ 692,52	R\$ 3.462,60
<b>5</b>	<b>FERRAGEM E ACESSÓRIOS</b>					<b>R\$ 1.911,05</b>
5.1	14.007.0021-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO FORN. S/COLOC. DE: FECHADURA CILINDRO LATAOCROMADO, C/TRAVA ALTA SEGURANÇA	UND.	5,00	R\$ 382,21	R\$ 1.911,05
<b>6</b>	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>					<b>R\$ 114.802,55</b>
6.1	11.016.0004-A	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS COM TRELÍCAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VASOS DE 15,01 A 20,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	338,00	R\$ 268,16	R\$ 90.638,08
6.2	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,5MM, SOBREPÓSICÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACÃO	M2	338,00	R\$ 51,56	R\$ 17.427,28
6.3	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	180,00	R\$ 22,02	R\$ 3.963,60
6.4	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITÁRIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	26,30	R\$ 105,46	R\$ 2.773,59
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>					<b>R\$ 1.624,55</b>
7.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 5MM DE ESPESURA	M2	88,00	R\$ 6,61	R\$ 581,68
7.2	13.001.0041-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESURA DE 2CM, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	37,50	R\$ 27,81	R\$ 1.042,87
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICOS</b>					<b>R\$ 13.738,45</b>
8.1	13.301.0119-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 2CM	M2	46,02	R\$ 95,80	R\$ 4.408,71
8.2	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	46,02	R\$ 142,18	R\$ 6.543,12
8.3	13.030.0292-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, EXCLUSIVE CHAPISCO, EMBOCO, NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	37,50	R\$ 74,31	R\$ 2.786,62
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE HIDRÁULICA</b>					<b>R\$ 5.857,05</b>
9.1	15.004.0045-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES	UN	1,00	R\$ 259,43	R\$ 259,43
9.2	15.004.0045-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES	UN	1,00	R\$ 259,43	R\$ 259,43
9.3	15.004.0102-B	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXÕES ATÉ A VALVULA E APOS ESTA ATÉ VASO, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILAÇÃO	UN	1,00	R\$ 405,98	R\$ 405,98
9.4	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RÍGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAÍDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE VENTILAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 148,05	R\$ 148,05
9.5	15.004.0063-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES	UN	1,00	R\$ 201,13	R\$ 201,13
9.6	15.028.0010-A	COLOCACÃO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 694,82	R\$ 694,82
9.7	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E	UN	1,00	R\$ 360,50	R\$ 360,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFERENCIA EMOP - AGOSTO 2024							
9.8	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 20,21	R\$ 20,21	
9.9	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,00	R\$ 39,31	R\$ 117,93	
9.10	15.004.0085-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	1,00	R\$ 236,44	R\$ 236,44	
9.11	06.014.0064-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO 15MPA,COM ESPESURA DE 10CM	UN	2,00	R\$ 1.263,77	R\$ 2.527,54	
9.12	06.014.0049-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00	R\$ 625,59	R\$ 625,59	
<b>10</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>R\$ 836,16</b>	
10.1	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 36,18	R\$ 36,18	
10.2	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 343,97	R\$ 343,97	
10.3	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 21,45	R\$ 21,45	
10.4	18.007.0045-A	CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 245,04	R\$ 245,04	
10.05	18.002.0019-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO (55X45)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESCOAMENTO, SIFAO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 189,52	R\$ 189,52	
<b>11</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUICAO</b>					<b>R\$ 1.198,79</b>	
11.1	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 535,17	R\$ 1.070,34	
11.2	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 13,35	R\$ 66,75	
11.3	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 30,85	R\$ 30,85	
11.4	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 30,85	R\$ 30,85	
<b>12</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					<b>R\$ 1.664,24</b>	
12.1	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDEDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00	
12.2	15.008.0090-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDEDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 5,27	R\$ 263,50	
12.3	15.008.0105-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDEDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	R\$ 14,53	R\$ 435,90	
12.4	15.036.0063-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1,1/4" EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	43,45	R\$ 13,23	R\$ 574,84	
<b>13</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$ 123.341,80</b>	
13.1	ES 31.07.0500 (/)	DECK EM MADEIRA PLASTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	100,00	R\$ 798,34	R\$ 79.834,00	
13.2 E 13.3	14.002.0076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS, EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO, CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	R\$ 2.175,39	R\$ 43.507,80	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 440.162,10</b>	